



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2777 - 16 de Agosto de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº316, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera Servidor Lotado no Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Luciana Araújo dos Santos**, do cargo de **Assessor Especial I**, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Chefe de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Chefe de Cerimonial**, do Gabinete do Prefeito junto ao Município de Barreiras a Sra. **Luciana Araújo dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2777 - 16 de Agosto de 2018 - ANO 12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Extrato - Relatório Final PAD N° 05/2018

Processo Administrativo em epígrafe, instituído pela Portaria nº 027/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Barreiras, Edição nº 2682 de 10/04/2016, da Servidora: Sra. R. B. P. A. Em conformidade com o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, **ACOLHO E CONFIRMO O RELATÓRIO FINAL**, para conceder de ofício à servidora Licença para Tratamento de Saúde, no prazo de 15 dias, sem prejuízo de sua remuneração, conforme previsto no artigo 91, Caput da Lei 617/2003, Caput da Lei 617/2003, com redação alterada pela Lei 1262 de 15 de agosto de 2017 – Estatuto dos Servidores Públicos de Barreiras, *in continente* o encaminhamento da Servidora para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para realização de perícia médica e posterior concessão de Benefício Previdenciário. Por fim em cumprimento ao Previsto no Princípio da Publicidade, publique-se a Decisão.

Barreiras-BA, 16 de agosto de 2018.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria N° 301/2017 de 16/03/2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2777 - 16 de Agosto de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 048/2018.

PORTARIA SEMATUR Nº 048/2018, de 16 de agosto de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 17/08/2016, Lei Complementar 140/2011, de 08/12/2011, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31/10/2013 e suas alterações e, tendo em vista o que consta no processo **SEMATUR nº 2018.000487/TEC/LO-0021**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 02 (anos) anos, a **Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.**, Pessoa Física Jurídica, inscrita no CNPJ: sob o nº: 02.532.141/0009-38, com sede Estrada Barreiras/Barrocão, Km 03, Lotes 49 e 50, Zona Urbana, Barreiras – BA, para **a atividade de Posto de venda Gasolina e outros Combustível para aviões, com a capacidade de armazenamento de 50,00 m³ (cinquenta metros cúbicos)**, no mesmo local e município, sob coordenadas UTM 23 L SIRGAS 2000: X: 496906,26 Y: 8655161,81, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo: **Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 3º -** Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2777 - 16 de Agosto de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2018

Proc. Adm. Nº 560/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.579.214/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades de todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa deste Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Contrato Nº 183/2018. Ass.: 01/08/2018, Valor Global: R\$ 541.269,16. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018

Proc. Adm. Nº 560/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **LINK ONE SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.123.129/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades de todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa deste Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Contrato Nº 184/2018. Ass.: 01/08/2018, Valor Global: R\$ 37.650,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018

Proc. Adm. Nº 560/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.918.354/0001-24. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades de todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa deste Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Contrato Nº 185/2018. Ass.: 01/08/2018, Valor Global: R\$ 79.785,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018

Proc. Adm. Nº 560/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.434.879/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de utensílios, eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades de todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa deste Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Contrato Nº 186/2018. Ass.: 01/08/2018, Valor Global: R\$ 65.000,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132-A/2018.

Proc. Adm. nº 989-A/2018- Carta Convite nº 013/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.239.466/0001-23, com sede na Professor Folk Rocha 127, Loteamento Rocinha Quadra B Lote P/04-A Jardim Ouro Branco – Barreiras/Bahia OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº132-A/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 24 de julho de 2018. Ass.: 23/07/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal